



RESOLUÇÃO 006/2025 – CMI - VÁRZEA GRANDE-MT

Dispõe sobre o projeto aprovado para captação de recursos conforme edital da Empresa Energisa/MT.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 2.778/2005 de 29 de junho de 2005, alterada pela Lei nº 2.825/2005 e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Idoso em sua Plenária Ordinária nº 179/2025, realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Considerando o projeto protocolado no CMI/VG.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para captação de recursos, conforme o Edital da Empresa Energisa/MT, atividades desenvolvidas e realizadas no Município de Várzea Grande/MT

Instituição executora	Projeto Aprovado
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Modernização do setor de Lavanderia e Fortalecimento operacional do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande MT.

§ Único- A instituição deverá durante a vigência do projeto, manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 02 dezembro de 2025.

CILBENE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso/VG